

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 033/2026 – SME****EDITAL Nº 033/2026 – SME****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE APLICADORES BOLSISTAS DAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – AMET**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – CE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43 da Lei Municipal nº 2.595, de 14 de junho de 2021, em parceria com a empresa Adaptativa Inteligência Educacional Ltda., torna público o presente Edital Nº 33/2026, de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE APLICADORES BOLSISTAS DAS AVALIAÇÕES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ – AMET**, observadas as disposições deste instrumento.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais para atuarem como Aplicadores Bolsistas das Avaliações Municipais da Educação de Tauá – AMET, visando fortalecer os processos de aplicação das avaliações em larga escala da rede pública municipal de ensino.

1.2. A seleção destina-se à formação de Cadastro Municipal de Aplicadores Certificados, para atuação eventual nas aplicações das avaliações diagnósticas e formativas da AMET.

1.3. Os aplicadores atuarão nas unidades escolares indicadas pela coordenação da avaliação, em datas e horários previamente estabelecidos.

1.4. Os candidatos selecionados participarão de formação específica e processo de certificação promovidos em parceria com a empresa Adaptativa Inteligência Educacional Ltda.

1.5. A participação neste chamamento implica plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

1.6. A Secretaria Municipal da Educação atuará como órgão responsável pela coordenação institucional do processo seletivo, sendo a execução operacional das aplicações realizada em parceria com a empresa responsável pela avaliação.

**2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO**

Constituem objetivos deste Edital:

I – ampliar a padronização e a segurança dos processos de aplicação das avaliações;

II – fortalecer a confiabilidade dos resultados educacionais do município;

III – reduzir interferências pedagógicas involuntárias durante a realização das provas;

IV – alinhar o município às boas práticas adotadas em avaliações externas;

V – constituir banco permanente de aplicadores capacitados e certificados.

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do presente chamamento os interessados que atendam aos seguintes requisitos:

I – possuir graduação em Pedagogia ou estar cursando no mínimo o 6º semestre do referido curso;

II – possuir disponibilidade para participação na formação/capacitação;

III – possuir disponibilidade integral nos dias de aplicação das avaliações;

IV – não possuir impedimentos legais ou administrativos para atuação.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 27 e 28 de maio de 2026.

4.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do link:

<https://forms.gle/WT3iupaC1jy4SZ5L8>

4.3. Após o preenchimento da inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivo único no formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios:

I – documento oficial com foto;

II – CPF;

III – comprovante de residência atualizado;

IV – comprovante de escolaridade;

V – comprovante de experiência profissional na área educacional;

VI – comprovante de experiência em aplicação de avaliações externas;

VII – declaração de matrícula atualizada, para candidatos graduandos;

VIII – currículo simplificado.

4.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.5. O envio incompleto da documentação implicará no indeferimento da inscrição.



4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto, completo e legível da documentação exigida, não cabendo à Secretaria Municipal da Educação qualquer responsabilidade por documentos não enviados, incompletos, ilegíveis ou encaminhados fora do prazo estabelecido.

**5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

**I – Análise documental e curricular**

Verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e análise da documentação comprobatória apresentada.

**II – Formação/Capacitação**

Participação obrigatória em curso formativo específico sobre:

- a) ética e sigilo nas avaliações;
- b) procedimentos padronizados de aplicação;
- c) preenchimento de instrumentos;
- d) protocolos de aplicação das avaliações AMET.

**6. DA ANÁLISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO**

6.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante análise curricular e pontuação de títulos, conforme os critérios abaixo:

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação completa em Pedagogia	5,0	5,0
Graduação em andamento em Pedagogia (a partir do 6º semestre)	2,0	2,0
Experiência profissional na área educacional	1,0 pontos por ano	2,0 pontos
Experiência em aplicação de avaliações externas	0,5 pontos por participação	1,0 ponto
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10 pontos</b>

6.2. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição, não sendo permitida complementação posterior.

6.3. Somente serão considerados, para fins de pontuação e análise, os títulos e as experiências profissionais devidamente comprovados mediante documentação comprobatória.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 7.2.1. maior pontuação em experiência comprovada em aplicação de avaliações externas;
- 7.2.2. maior pontuação em experiência na área educacional;
- 7.2.3. maior nível de escolaridade;
- 7.2.4. tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 29 de maio de 2026, por meio do Diário Oficial do Município de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br>).

**8. DA BOLSA E DO PAGAMENTO**

8.1. Os candidatos convocados para atuação nas aplicações farão jus ao recebimento de bolsa de apoio operacional, conforme o segmento atendido:

ETAPA/TURMA DE APLICAÇÃO	VALOR DA BOLSA
Aplicações nas turmas do 4º ao 9º ano	R\$ 70,00 por turma aplicada
Aplicações nas turmas do 1º, 2º e 3º ano	R\$ 80,00 por turma aplicada

8.2. Os valores previstos correspondem ao pagamento por turma efetivamente aplicada.

8.3. O pagamento será realizado pela empresa responsável pela aplicação das avaliações AMET.

8.4. O pagamento estará condicionado:

- I – ao comparecimento do aplicador no local e horário determinados;



- II – ao cumprimento integral dos protocolos de aplicação;
- III – à entrega correta dos instrumentos e registros exigidos;
- IV – à validação da aplicação pela coordenação responsável.

8.5. A atuação ocorrerá em caráter eventual e temporário, não gerando vínculo empregatício com o Município de Tauá, Secretaria Municipal da Educação ou empresa responsável pela aplicação.

8.6. O candidato convocado que não comparecer injustificadamente poderá ser desligado do Cadastro Municipal de Aplicadores Certificados.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS APLICADORES

São atribuições do aplicador:

- I – participar integralmente da formação/capacitação;
- II – comparecer ao local designado com antecedência mínima definida pela coordenação;
- III – cumprir rigorosamente os protocolos de aplicação;
- IV – manter sigilo absoluto sobre os instrumentos avaliativos;
- V – zelar pela lisura, segurança e integridade do processo avaliativo;
- VI – cumprir as orientações da coordenação geral da aplicação.

## 10. DO CADASTRO MUNICIPAL DE APLICADORES

10.1. Os candidatos aprovados integrarão o Cadastro Municipal de Aplicadores Certificados das Avaliações AMET.

10.2. A inclusão no cadastro não garante convocação imediata, ficando esta condicionada à necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A participação do candidato implica plena aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.
- 11.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CE**, em 26 de maio de 2026.

Prof. João Alcimo Viana Lima  
**Secretário Municipal da Educação**

